



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 20, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, na Quarta Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de Julho de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Mesa Diretora

Art.1º Considerando a Quarta Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2021. Após as votações, este conselho resolve aprovar a Composição da Mesa Diretora com os seguintes nomes, Rogério Gottardi de Moraes (Presidente do Conselho), Luiz Carlos Medeiros de Paula (Secretário Geral), Antônio Carlos Ribeiro Eduardo (1º Secretário Adjunto) e Cláudio Fonseca dos Santos (2º Secretário Adjunto).

Indaiatuba, 07 de Julho de 2021.


Luiz Carlos Medeiros de Paula
Presidente da Sessão

Homologo a Resolução CMS Nº 20, de 07 de Julho de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Graziela Drigo B. Garcia
Secretária Municipal de Saúde